

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DA 12ª REUNIÃO - 2020 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de setembro de 2020, às 15:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

Como convidados: Dr. Lucas Campos – Gerente Jurídico, respondendo interinamente pela Diretoria de Conformidade, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Miguel – Auditor, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Coordenador de Contabilidade e Orçamento e Sr. Alexandre Nascimento – Gerente de Gestão de Riscos

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** (i) Acompanhamento e atualização sobre atividades das seguintes áreas: a) Gerência de Controladoria, incluindo apresentação dos resultados econômicos e financeiros até agosto de 2020; b) Auditoria Interna; c) Gerência de Riscos; e d) Gerência de Integridade; (ii) Projeto de Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi; (iii) Hospital de Campanha – situação de uso, compensação financeira, etc.; (iv) Contratação dos serviços obrigatórios de Auditoria Independente; e (v) Outros assuntos.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE.

Sobre o item (i) da pauta, o Sr. João Paulo Aluizio realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros até agosto de 2020, respondendo a alguns questionamentos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Ato subsequente o Sr. Robert Miguel informou que está finalizando a revisão e elaboração de relatório referente aos contratos realizados em caráter emergencial, os quais têm por objeto ações de combate à pandemia realizadas pela SPTURIS. A Auditoria Interna tem também atendido às demandas do TCM, que tem enviado questionamentos referentes aos contratos firmados para atendimento ao Hospital de Campanha, entre outros. Em complemento às explanações feitas pelo Sr. Roberto Miguel, o Chefe de Gabinete informou que dos 10 contratos aditados pelo TCM, referentes às ações de combate à pandemia, 9 já tiveram parecer favorável no sentido de não haver nenhuma irregularidade; apenas 1 contrato, que tem por objeto os serviços de segurança prestados, ainda necessita de resposta ao Tribunal, cuja justificativa está sendo elaborada pela área responsável.

Devido a esses trabalhos relevantes e extraordinários, o Plano de Auditoria aprovado e previsto para 2020 ficou bastante prejudicado em seu desenvolvimento.

Assim sendo, O CAE solicita que na próxima reunião seja apresentado, pela Auditoria Interna, relatório detalhando as atividades extraordinárias realizadas, as originalmente previstas realizadas e não realizadas até o momento e as que serão executadas no decorrer do último trimestre de 2020, o que será levado em consideração para discussão sobre os trabalhos a serem programados para o exercício de 2021.

Com a palavra, o Sr. Alexandre Nascimento informou que a Gerência de Risco está atualizando as normas gerais da empresa e implantando as instruções de trabalho e controles internos, a fim de mitigar possíveis erros em processos ou contratos. O CAE solicitou que seja enviado cronograma das atividades para acompanhamento.

Referente o item (ii) da ordem do dia, o Sr. Guilherme Birello começou sua fala informando que foi publicado no dia 22 de setembro de 2020 o edital da concorrência internacional da concessão do Complexo Anhembi e que até o presente momento não houve fatos relevantes quanto ao assunto. Que ainda no período de consulta pública houve uma representação contra o processo ao Tribunal de Contas do Município, elaborada pelos representantes dos empregados da SPTURIS, mas que este órgão manifestou que todos os atos praticados pela SPTURIS até aquele momento estavam regulares.

Ainda com a palavra, o Sr. Guilherme Birello informou que foi apresentado ao Prefeito Bruno Covas projeto para abertura do Sambódromo com objetivo de uso da área pela população como espaço de lazer, o que gerará ainda receita para a SPTURIS por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Com a palavra, o Sr. Frederico Rozanski iniciou sua fala sobre o item (iii) da ordem do dia, dizendo que todas as instalações do Hospital de Campanha foram desmontadas, e que todas as áreas antes ocupadas já se encontram livres e desimpedidas. Os demonstrativos que suportam o pedido de indenização dos valores a serem pagos à SPTURIS já estão na Chefia de Gabinete da Secretaria da Saúde, e que reunião para discussões do tema entre a Diretoria de Eventos e Turismo de SPTURIS e aquela Secretaria já está agendada para a próxima semana.

Sobre item **(iv)** da ordem do dia, o Dr. Lucas Campos informou que sobre a contratação da auditoria independente, a Companhia está trabalhando para que seja feita a prorrogação do contrato vigente até 30 de novembro de 2020 com a empresa Berkan por mais um ano, contemplando, assim, todos os serviços referentes ao encerramento do exercício social em curso, incluindo as tratativas com relação à finalização e a apresentação de todos os resultados na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2021. Complementou ainda sua fala dizendo que, paralelamente aos trâmites do aditamento para prorrogação, a empresa iniciará processo licitatório para nova licitação que tem por objeto a contratação destes serviços para os anos seguintes.

Tendo a Berkan atuado como auditoria independente das Demonstrações Financeiras da Companhia nos períodos-base de 2016 a 2020, o CAE informou da impossibilidade de a mesma auditar os exercícios de 2021 a 2023 dada a obrigatoriedade de rodízio estabelecida pela CVM.

Ato subsequente, o Sr. João Paulo Aluizio explanou mais sobre o tema: **(i)** que junto com a Gerência de Compras, será verificada a possibilidade de inclusão de cláusula resolutiva, no sentido de se encerrar o contrato vigente com a Berkan, que está impossibilitada de continuar prestando os serviços em função das regras de rodízio da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, no momento em que for assinado contrato para os serviços dos novos auditores independentes ; **(ii)** que o termo de referência para a nova contratação será adequado à lei federal das estatais (Lei 13.303/2016), pois o documento que deu base à contratação hoje vigente foi redigido de acordo com a Lei 8.666/1993; **(iii)** que a Gerência de Controladoria está buscando subsídios técnicos para basear os fundamentos jurídicos necessários para que o novo contrato tenha vigência de 60 (sessenta) meses, mitigando a questão de sucessivos aditamentos anuais para prorrogação de vigência.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, para ser assinada e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

**Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:**

**SÉRGIO TUFFY SAYEG**  
Presidente

**DORIVAL ALCALDE**  
Membro

**CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO**  
Membro

**ANA PAULA SILVA**  
Secretária de Governança Corporativa